18.083.467/0001-08, decisão pela manutenção do auto infração e pagamento de multa; 2) Processo de Fiscalização n. 1000027627/2015, protocolo 730887/2018 - Representado: Industria Comercio e Construtora Carriel, CNPJ nº 10.521.015/0001-59, decisão pela manutenção do auto infração e pagamento de multa; 3) Processo de Fiscalização n. 1000015528/2015, protocolo 822999/2019 - Representado: Luiz Mauro Oliveira Coelho, CPF nº 814.502.651-20, decisão pelo arquivamento do auto infração.4) Processo de Fiscalização n. 1000023238/2015, protocolo 775596/2018 - Representado: Inove Soluções em Arquitetura, CNPJ nº 13.670.520/0001-53, decisão pela manutenção do auto infração e pagamento de multa;5) Processo de Fiscalização n. 1000018114/2015, protocolo 612082/2017 - Representado: Neusa L. dos Santos e CIA LTDA, CNPJ nº 11.413.574/0001-08, decisão pela manutenção do auto infração e pagamento de multa;6) Processo de Fiscalização n. 1000023161/2015, protocolo 736516/2018 - Representado: Tower Engenharia e Arquitetura LTDA, CNPJ nº 08.801.590/0001-63, decisão pela manutenção do auto infração e pagamento de multa;7) Processo de Fiscalização n. 1000014346/2014, protocolo 588600/2017. Processo de Fiscalização n. 1000014346/2014, protocolo 588600/2017. Processo de Fiscalização n. 1000014346/2014, protocolo 588600/2017. protocolo 588609/2017 - Representado: F. F. Construtoções, CNPJ nº 17.665.215/0001-24, decisão pela manutenção do auto infração e pagamento de multa;8) Processo de Fiscalização n. 1000027625/2015, protocolo 730866/2018- Representado: Sistema Fácil, Incorporadora Imobiliária -Cuiabá IV-SPE LTDA, CNPJ nº 09.204.014/0001-00, decisão pela manutenção do auto infração e pagamento de multa.9) Processo de Fiscalização n. 1000046993/2017, protocolo 843068/2018 - Representado: G V P Duarte Think In Serviços de Arquitetura e Empreendimentos, CNPJ nº 10.952.332/0001-20, decisão pela manutenção do auto infração e pagamento de multa.10) Processo de Fiscalização n. 1000023126/2015, protocolo 823727/2019 - Representado: C.A.P. DE SOUZA, CNPJ nº 14.697.269/0001-83, decisão pela manutenção do auto infração e pagamento de multa; 11) Processo de Fiscalização n. 1000037355/2016, protocolo 849595/2019 - Representado: Construtora São Joaquim LTDA - ME, CNPJ nº 10.529.167/0001-06, decisão pela manutenção do auto infração e pagamento de multa; 12) Processo de Fiscalização n. 1000013366/2014, protocolo 718633/2018 - Representado: C.A. Construção Civil e Assessoria LTDA - ME, CNPJ nº 08.986.039/0001-31, decisão pela manutenção do auto infração e pagamento de multa; 13) Processo de Fiscalização n. 1000034444/2016, protocolo 572206/2017 - Representado: Adelmo Ferreira dos Santos-ME, CNPJ nº 07.896.311/0001-20, decisão pela manutenção do auto infração e pagamento de multa; 14) Processo de Fiscalização n. 1000023263/2015, protocolo 5509040/2017 - Representado: Adelino Ferreira dos Santos-NIC, CNP3 III-07.896.311/0001-20, decisão pela manutenção do auto infração do a infração e pagamento de multa; 15) Processo de Fiscalização n. 1000035457/2016, protocolo 1044044/2020 - Representado: Cestari Brasil Administradora de Bens LTDA, CNPJ nº 00.204.779/0001-67, decisão pela manutenção do auto infração e pagamento de multa; 16) Processo de Fiscalização n. 1000023239/2015, protocolo 555203/2017 - Representado: Manica & Magalhães Arquitetura e Interiores, CNPJ nº 22.262.384/0001-53, decisão pela manutenção do auto infração e pagamento de multa; 17) Processo de Fiscalização n. 1000032626/2016, protocolo 684747/2018 - Representado: MM Construtora, CNPJ nº 22.536.268/0001-85, decisão pela decisão pelo arquivamento do auto infração; 18) Processo de Fiscalização n. 1000017839/2015, protocolo 756193/2018 - Representado: J4 CONSTRUTORA, INCORPORADORA E ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA, CNPJ nº 12.503.006/0001-60, decisão pela manutenção do auto infração e pagamento de multa; 19) Processo de Fiscalização n. 1000023791/2015, protocolo 580073/2017 - Representado: Unai Projetos, Construções e Serviços LTDA, CNPJ nº 05.509.941/0001-79, decisão pela manutenção do auto infração e pagamento de multa. Nada mais. Cuiabá, 06 de outubro de

> ANDRE NOR Presidente do Conselho

## CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MINAS GERAIS

## EXTRATO DE CONTRATO № 13/2020

Processo Administrativo nº 0016/2020 - Pregão Eletrônico nº 001/2020. Contratante: CAU/MG. Contratada: L. A. Viagens e Turismo Ltda. CNPJ: 04.613.668/0001-65. Objeto: Prestação de serviços de agenciamento de hospedagens e viagens, de natureza continuada, por intermédio de operadora ou agência de viagens. Vigência: 09/10/2020 a 08/10/2021. Dotação Orçamentária: 6.2.2.1.1.01.03.02.004, 6.2.2.1.1.01.03.02.008, 6.2.2.1.1.01.02.003 e 6.2.2.1.1.01.03.005. Valor global estimado: R\$58.000,00. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93.

## CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO - UASG: 926.507 PREGÃO ELETRÔNICO № 10/2020

Menor Preço Por Grupo - Proc. Adm. nº 031/2020.

Objeto: Contratação de serviços terceirizados de Motorista, Auxiliar de Limpeza, Copeira, Recepcionista, Auxiliar de Serviços Gerais, Oficial de Manutenção e Portaria para a Sede do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo; Edital disponível a partir de 09/10/2020 no endereço eletrônico http://transparencia.causp.gov.br ou pelo sítio www.comprasgovernamentais.gov.br. Entrega das Propostas a partir de 09/10/2020 às 09h no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Abertura das propostas: 23/10/2020 às 10h00 (horário de Brasília/DF) no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

PEDRO LUIZ MARTINS DE LIMA Pregoeiro

## CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO № 2/2020

PAC 031/2020

OBJETO: Empresa prestadora de serviços jornalísticos de Assessoria de Imprensa.

Início da Sessão Pública: 22/10/2020 às 10h (horário de Brasília).
Informamos que o Edital está disponível nos sites
www.comprasgovernamentais.gov.br e www.cra-pr.org.br.

Curitiba, 8 de outubro de 2020. SERGIO PEREIRA LOBO Presidente do Conselho

## CONSELHO REGIONAL DE BIBLIOTECONOMIA DA 1ª REGIÃO

## AVISO DE REGISTRO DE CHAPA ÚNICA

O Presidente do Conselho Regional de Biblioteconomia da 1ª Região, em acatamento ao disposto no artigo 22 da Resolução do CFB nº 221/2020, torna pública a homologação do registro da Chapa denominada Centro-Oeste Integrado, concorrente ao pleito eleitoral, cuja votação poderá ser realizada via internet (de 09 a 13/11/2020) ou presencial (de 8h às 17h do dia 13/11/2020). A chapa compõe-se de 14 candidatos a conselheiros regionais efetivos e 05 candidatos a conselheiros regionais suplentes, quais sejam: Chapa nº. 01 denominada Centro-Oeste Integrado: Efetivos: 1. Raphael da Silva Cavalcante CRB-1/2435; 2. Morgana Bruno Henrique Guimarães CRB-1/2837; 3. Alessandra Rodrigues da Silva CRB-1/2766; 4. Jefferson Higino Dantas CRB-1/1830; 5. Stella Maria Vaz Santos Valadares CRB-1/2229; 6. Henrique Bezerra de Araújo CRB-1/3233; 7. Solange de Oliveira Jacinto CRB-1/2258; 8. Johnathan Pereira Alves Diniz CRB-1/2376; 9. Laysse Noleto Balbino Teixeira CRB-1/2727; 10. Ramyze Uchôa da Silva CRB-1/2803; 13. Denise Mendes

Falcão CRB-1/2051; 14. Francelle Natally da Silva Cavalcante CRB-1/2788. Suplentes: 1. Ana Flávia Lucas de Faria Kama CRB-1/3103; 2. Fabiana Souza de Andrade CRB-1/2119; 3. Jônis Pereira Marques CRB-1/3078; 4. Marcio Luiz Fernandes Barbosa CRB-1/3161; 5. Tatiana Barroso de Albuquerque Lins CRB-1/1588. Todos os requisitos dispostos nos artigos 10, 11 e 12 da Resolução do CFB nº. 221/2020 foram atendidos, tendo sido apresentados documentos exigidos nos referidos dispositivos da resolução eleitoral, não ocorrendo qualquer impedimento ou quesito de inelegibilidade à candidatura dos postulantes anteriormente nomeados, confirmando nos termos da legislação vigente, a citada homologação.

Brasília, 8 de outubro de 2020. FÁBIO LIMA CORDEIRO

## CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 5ª REGIÃO

#### EXTRATO DE CONTRATO № 5/2020

Contratado: MÁRCIO HENRIQUE BARBOSA MACIE DE SOUZA - CPF nº 510.315.34-91. Objeto: Prestação de Serviços de Assessoria Contábil, Fiscal e Trabalhista. Prazo: 12 meses. Vigência: 01/09/20020 à 31/08/2021. Fundamentação legal: art. 57, II, Lei nº 8.666/93.

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO № 5/2020**

Contratada: CENTAURO SUPRIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ/MF Nº 70.176.359/0001-08. Vigência: 14/03/2020 à 15/03/2021. Valor Global: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos Reais). Objeto: Locação de Equipamentos de Impressão. Fundamentação legal: art. 24, II, Lei nº 8.666/93.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2020

Contratado: INCORP TECHNOLOGY INFORMÁTICA LTDA - CNPJ nº 41.069.964/0001-73. Objeto: Prestação de Serviços de Internet, manutenção e suporte técnico. Vigência: 12 meses a começar de 01/04/2020. Fundamentação legal: Art. 57, II, Lei nº 8.666/93.

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO № 5/2020**

Contratado: Maurício Lopes do Nascimento Junior - CNPJ nº 21.592.938/0001-18. Objeto: Prestação de Serviços de Comunicação. Vigência: 01/04/2020 à 31/03/2021. Fundamentação legal: Art. 57, II, Lei nº 8.666/93.

### CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESPIRITO SANTO

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO № 2/2020 - UASG 383506

O CRCES torna público a ratificação da contratação por Inexigibilidade de Licitação, de acordo com o art. 25, caput da Lei 8.666/93. Objeto: Contratação do instrutor Luciano Pires para ministrar palestra com carga horária de 1 hora com tema "Produtividade Antifragil", no dia 19/11/2020. Contratada: CAFE BRASIL EDITORIAL LTDA, CPNJ: 05.809.981/0001-36, Valor: R\$9.243,21, Vigência: 08/10/2020 a 27/11/2020

CARLA CRISTINA TASSO Presidente

# CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

## AVISO DE RETIFICAÇÃO

A presidência do CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO AMAZONAS - CRCAM, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, a retificação do Edital de chamamento Público № 01/2020, para realização de parcerias com pessoas jurídicas, com ou sem fins lucrativos, que atuem com ensino, treinamento e pesquisa, conforme condições estabelecidas no edital retificado. O edital completo estará disponível no sítio eletrônico do CRCAM (www.crcam.org.br) na opção "licitação", ou poderá ser solicitado via e-mail: desenprof@crcam.org.br. As propostas serão recebidas a partir de 09/10/2020, e os formulários de requerimento e respectivos documentos serão recepcionados conforme previsto no edital retificado e encaminhados ao setor de Desenvolvimento Profissional para instrução e distribuição à respectiva Câmara, para análise e emissão de parecer.

Manaus, 6 de outubro de 2020. JOSENY GUSMÃO DA SILVA

## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ

## AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO № 1/2020

O Presidente do Conselho Regional de Contabilidade do Pará, torna pública a realização do chamamento público nº 01/2020, cujo objeto consiste no credenciamento de instituições de ensino superior sem fins lucrativos, para celebração de acordo de cooperação e parceria com vistas a concessão de descontos em cursos presenciais e/ou EAD de graduação, pós-graduação, mestrado e doutorado, no percentual fixado em contrato sobre os valores das mensalidades, matrícula e/ou demais taxas, aos profissionais da contabilidade registrados, ativos e regulares perante o CRCPA, bem como para os funcionários, colaboradores, estagiários do CRCPA, que tenham preenchido os requisitos para matrícula estabelecidos pela instituição de ensino , bem como descontos em treinamentos, seminários e palestras promovidos por estas instituições de ensinos, em contrapartida o CRCPA divulgará em seu site oficial o presente ajuste e dando publicidade aos interessados e facilitará a divulgação dos cursos, treinamentos, seminários e palestras oferecidas pela instituição. O Edital do Chamamento Público nº 01/2020 está disponível na sede do CRCPA, Travessa Avertano Rocha, 392, Bairro Campina das 09h às 15h, ou pelo site www.crcpa.org.br. A documentação exigida poderá ser entregue no período de 13/10 a 06/11/2020.

FABRÍCIO DO NASCIMENTO MOREIRA

## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE EM PERNAMBUCO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2020

Repetição

Edital UASG: 383514

Processo Administrativo nº 2020/055

O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de notebooks, de acordo com as especificações e condições constantes no Termo de Referência. Edital disponível a partir de 09/10/2020 no site www.crcpe.org.br/institucional/licitacoes e no site www.comprasnet.gov.br. Entrega das Propostas: a partir de 09/10/2020 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 23/10/2020 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

Recife, 7 de outubro de 2020. ROSICLEIDE VITOR ANJOS Pregoeira



